



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de setembro de 2013 - Nº 4449

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6792

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **EONE JOSÉ AREIA**, a Rua Projetada 06, paralela às Ruas Projetadas 05 e 07, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma à Rua Projetada 12, do loteamento “Áurea Bispo Depes”, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6793

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**Genolivia da Costa**”, a Projetada que se inicia na Rua Isaías Martins, sendo seu término sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina.

Art. 2º - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6794

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**YOLANDA SCARPI MARCHETTI**”, a Rua Projetada D, que se inicia na Rua José Danche Vítório, sendo seu término sem saída, no Bairro Vila Rica, Nesta. Segundo mapa de localização das ruas locais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6795

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**Alcino Barbosa de Moraes**”, a Rua Projetada I, que se inicia na Rua Dona Bibiana, sendo o seu término sem saída, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6796

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**Vitorino Alves de Souza**”, a Rua Projetada I, que se inicia na Rua Elias Maurício dos Santos, sendo o seu término sem saída, no Bairro Basiléia.

Art. 2º - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6797

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**Alvimar Batista Julião**”, a Rua Projetada II, que se inicia na Rua Jessé de Freitas Tristão e termina na Rua Gladstone Fernandes Coelho, no Bairro Abelardo Machado.

Art. 2º - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6798

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **FRANCISCO PAPACENI**, “**SR. CHIQUITO**”, a Rua Projetada 04, paralela às Ruas Projetada 03 e 05, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma à Rua Projetada 12, no loteamento “**Áurea Bispo Depes**”, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6801

ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 34 E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O “*caput*”, o § 1º e o § 5º do artigo 34 da Lei Municipal nº

6.095, de 07/04/2008, passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 34 A gratificação de valorização da atividade técnica especializada passa a ser concedida ao servidor ou empregado público municipal ocupante de cargos com a denominação “Técnico”, a partir da vigência desta Lei, no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sob o salário-base, no caso de conclusão de curso superior em qualquer área, com diploma devidamente registrado pelo MEC, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento), no caso de conclusão de curso de pós graduação, lato sensu, afim à área de atuação de seu cargo, com monografia aprovada.

§ 1º. Para obtenção da gratificação de que trata o caput deste artigo, o servidor ou empregado público municipal interessado deverá protocolar o seu requerimento junto ao protocolo geral desta Prefeitura Municipal, anexando cópia autenticada do certificado de conclusão do curso superior e/ou do curso de pós graduação, devidamente registrado;

(...)

§ 5º. A gratificação de que trata o caput deste artigo será concedida em caráter permanente, uma única vez, vedada a sua percepção cumulativa, exceto nos casos de concessão dos percentuais expressos neste artigo, devendo cessar somente na condição de que trata o parágrafo anterior.”

Art. 2º - O Artigo 35 da Lei nº 6.095, de 07/04/2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 35 (...)

(...)

§ 4º. Fica vedada a concessão da bonificação de que trata o inciso III deste artigo, ao servidor ou empregado público municipal que vier a ser beneficiado pela gratificação baseada no artigo 34 desta Lei.”

Art. 3º Ficam garantidos aos atuais ocupantes de cargos com a denominação “Técnico”, os direitos adquiridos anteriores à aplicação da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.094

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29135/2013, de 30/08/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C V VI A 11 C - Geografia**, o servidor **GIL VICENTE BARROS DAMASCENO**, com lotação na Secretaria Municipal

de Educação – SEME, a partir de 02 de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.095

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16017/2013, 2-16118/2013, 2-16478/2013, 2-16480/2013, 2-16677/2013, 2-16997/2013, 2-17019/2013 e 2-17026/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
LUZINETE LUZIA BETTINI DE ASSUNÇÃO	PEB-E IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	25h/s	07/08/2013	23.610/13
GILZANEA ZANETTI	PEB-A IV	EMEB Gov. Eurico Vieira de Rezende	40h/s	17/08/2013	23.693/13
GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	15h/s	19/08/2013	24.030/13
GLEICE MORAES DE OLIVEIRA GOMES	PEB-C IV	EMEB Oscar Montenegro Filho	15h/s	21/08/2013	24.045/13
DAYANI MARTINS CREVELARIO	PEB-E IV	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	12/08/2013	23.610/13
TEREZA CRISTINA ÁVILA PEREIRA	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	34h/s	09/07/2013	23.610/13
ELANE MODESTO DA SILVA SANTIAGO	PEB-A I	EMEB Zilda Soares Moura	40h/s	01/09/2013	24.064/13
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	PEB-B IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	25h/s	02/09/2013	23.610/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.096

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-16479/2013 e 2-16998/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 34 (trinta e quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas

Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.096, DE
06/09/2013.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	MARIA SALETE BRUNELLI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	04/09/13 a 21/09/13
2	ANGÉLICA EVANGELISTA MARVILA	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	19/08/13 a 31/12/13
3	VÂNIA NARA DIAS PAULO CAMPOS	PEB-A II	Ed. Básica	40h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	20/08/13 a 31/12/13
4	ISABEL CRISTINA ARANTES DAMIÃO BASTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	20/08/13 a 31/12/13
5	ROSELI DA SILVA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Irmã Margarida	21/08/13 a 31/12/13
6	ADRIANA CRUZ DE PAULA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	03/09/13 a 31/12/13
7	ALINE MAROCHIO GUIMARÃES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	02/09/13 a 31/12/13
8	ANDREA FERREIRA CORREA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Lions Clube Frade e Freira	02/09/13 a 31/12/13
9	CARMEM LUCIA CHAGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Drª Rita de Cassia Vieira Vereza	29/08/13 a 31/12/13
10	CELIA MARIA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	02/09/13 a 31/12/13
11	EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	02/09/13 a 31/12/13
12	ELISANGELA CARVALHO LINS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Jacomo Siloti	02/09/13 a 31/12/13
13	ISABEL PORTO NEVES LOPEZ	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Newton Braga	02/09/13 a 31/12/13
14	KEILA PAULINE NEVES SUNDERHUS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilah Lima de Moura	02/09/13 a 31/12/13
15	LEDA MARIA RODRIGUES DE MATOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Pinheiro	02/09/13 a 31/12/13
16	LEDA MARIA RODRIGUES DE MATOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Oswaldo Machado	02/09/13 a 31/12/13
17	LEIDE DAIANA SANTIAGO	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	30/08/13 a 12/09/13
18	LUCIA BERNADETH ALVES CORREIA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Juracy Cruz	02/09/13 a 31/12/13

19	LUCIANA DOS SANTOS MESSIAS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros	02/09/13 a 31/12/13
20	LUCIANA RIZZO PASSOS SANTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	02/09/13 a 31/12/13
21	MARIA ANDRESSA DA CRUZ	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Sao Francisco de Assis	02/09/13 a 31/12/13
22	MARILIA DAS CHAGAS FERREIRA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	02/09/13 a 31/12/13
23	MARISE RODRIGUES REIS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	02/09/13 a 31/12/13
24	MARLUCE COELHO HEMERLY	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	02/09/13 a 31/12/13
25	MARTA SUELI DE JESUS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Carim Tanure	12/08/13 a 31/12/13
26	NISANDRA ALVES PIRES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	02/09/13 a 31/12/13
27	ROSANGELA PARMANHANI REZENDE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monte Alegre	02/09/13 a 31/12/13
28	TAMIRYS SOUZA E SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Jacomo Siloti	29/08/13 a 31/12/13
29	TEREZA HELENA CYPRIANO DOS SANTOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Gércia Ferreira Guimarães	02/09/13 a 31/12/13
30	ANGELA APARECIDA FERNANDES LAMAS	PEB-C IV	Geografia	15 h/s	EMEB Luiz Semprini	03/09/13 a 31/12/13
31	JOSE RODRIGO FERREIRA	PEB-C IV	Ens. Religioso	07 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro	23/08/13 a 31/12/13
32	ROSA MARIA ZERBONE MACHADO	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	02/09/13 a 31/12/13
33	DANIELLE EFIGENIA SOUZA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Luiz Semprini	26/08/13 a 31/12/13
34	VERÔNICA SOUZA LIMA	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	26/08/13 a 31/12/13

DECRETO Nº 24.097

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17000/2013 e 2-17001/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.720/13 (Prorrogado pelo 23.967/13)	MARIA CARMEM BATISTA DE OLIVEIRA	PEB-E IV	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatei	24/06 a 31/12/13
23.693/13	MARILENE DIAS VALADÃO	PEB-B I	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	28/08 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.098

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16241/2013, 2-16242/2013, 2-16481/2013, 2-16519/2013, 2-17009/2013, 2-17016/2013, 2-17017/2013, 2-17021/2013 e 2-17024/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
ANDREA DE LIMA RAMOS DO VALE	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	-----	23.860/13
	Período: 22/04/13 a 31/12/13	Período: 22/04/13 a 24/07/13		
ANDREA DE LIMA RAMOS DO VALE	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	05/08/13	24.064/13
-----	Nome: Maria Sueli de Jesus	Nome: Marta Sueli de Jesus	12/08/13	24.064/13
MÁRCIA APARECIDA LÍVIO PASTRO	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 32h/s	29/07/13	24.045/13
MARILENE DIAS VALADÃO	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 33h/s	28/08/13	23.693/13 Prorrogado pelo 24.097/13
ÉDIPO FLAUSINO	Carga Horária: 28h/s	Carga Horária: 13 h/s	03/09/13	23.610/13
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 23h/s	28/08/13	24.064/13
GISELI DE SOUZA FREITAS	Carga Horária: 12h/s	Carga Horária: 23 h/s	24/06/13	23.720/13 Retificado pelo 23.922/13
MARIA ANDRESSA DA CRUZ	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 27h/s	14/07/13	23.753/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2013

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 - 14.469/2010 e 2 - 14.533/2010, resolve:

Proceder ao aditamento ao Anexo I, das empresas abaixo especificadas, conforme artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
45125-1	C & R Contabilidade Ltda - ME	18.124.527/0001-93

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2013.

LÚCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 698/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCELO DOS SANTOS BRAVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2013 03/09/2013	PROJETO GRUPO UNIDO	Permitir, de forma gratuita, a título precário, o uso de área anexa ao ginásio do bairro Aquidaban, contendo cinco salas, dois banheiros e um cômodo que funcionará como dispensa, localizado na Rua Parecis, com a finalidade de atender a população carente, realizando cursos de artesanato (reciclagem)	1 - 38.401/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 706/2013**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 48 - 320/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação do servidor municipal **SEBASTIÃO DE PAULA GOMES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, retornando ao exercício de sua função como Motorista, porém exclusivamente de automóvel, a partir de 1º de julho de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 708/2013**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 42.196/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o afastamento do expediente nos dias 21 de agosto de 2013, 16, 17 e 18 de outubro de 2013, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, através da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3676

Data da Lavratura: 15/08/2013

CPF do Contribuinte: 094.728.217-31

Contribuinte: Betania dos Santos Macedo

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Setembro de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, através da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5669

Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: R: José Bonifácio, s/n

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 102.227.707-32

Auto de Infração: 5760

Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: R: José Bonifácio, s/n

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 102.227.707-32

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ESCALAS ESPECIAIS DOS MESES DE ABRIL,
MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2013****ABRIL – 2013**

DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
05/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
18/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/06
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
29/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
04/04/13	ANDERSON/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	ROSANA/DELMA	CIDADE
	FLÁVIO/SANDRA	CIDADE
	CLAUDIA/VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
19/04/13	MARCOS/KEILA	CIDADE
19/04/13	ROSANA/DELMA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE

18/04/13	CLAUDIA	CIDADE
18/04/13	SANDRA	CIDADE
23/04/13	ANDERSON/CRISTINA/FLÁVIO	CIDADE
25/04/13	ANDERSON/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	ROSANA/DELMA	CIDADE
	FLÁVIO/SANDRA	CIDADE
	LUCIANO/VERA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
26/04/13	LUCIANO/VERA	CIDADE
PUBLICIDADE – DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
11/04/2013	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
	23/04/2013	LUCIANO/VERA
MARCOS/DEVANI		A12/02
FLÁVIO/CLAUDIA		A12/06
SANDRA/ROSANA		A12/04
ANDERSON/CRISTINA		A12/05
KEILA/DELMA		A12/07

REGIN (INSCRIÇÕES E SUSPENSÕES)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
10/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
16/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
24/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE

AÇÃO GLOBAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAL
18/05/2013	CRISTINA/KEILA	08:00 – 12:00H	EXTERNO
	ANDERSON/ ROSANA	12:00 – 16:00H	INTERNO
	DELMA/MARCOS	12:00 – 16:00H	EXTERNO
APREENSÃO MERCADORIAS			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
22/05/2013	CLAUDIA/FLÁVIO	CENTRO/GUANDU	
DISTRITO NOTURNO			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
16/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA-PACOTUBA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
KEILA/DELMA	A12/01 – GIRONDA		
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
07/05/2013	LUCIANO/VERA	GIRONDA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	KEILA/DELMA	GRUTA	
08/05/2013	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
17/05/2013	LUCIANO/VERA	GIRONDA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	FLÁVIO/CLAUDIA	MORRO GRANDE	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
	KEILA/DELMA	GRUTA	

27/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA
	MARCOS/DEVANI	CONDURU
	FLÁVIO/CLAUDIA	MORRO GRANDE
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA
	KEILA/DELMA	GRUTA
REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
28/05/2013	MARCOS	A03
	KEILA	A08
	FLÁVIO	A05
	CRISTINA	A07
	CLAUDIA	A04B
	DEVANI	A10
	LUCIANO	A11
	VERA	A12
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
02/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
03/05/2013	DELMA/ANDERSON	CIDADE
09/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
	LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	VERA/DEVANI	CIDADE
	DELMA/ANDERSON	CIDADE
23/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
	DELMA/ANDERSON	CIDADE
	LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	VERA/DEVANI	CIDADE

OPERAÇÃO POLICIAL		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
24/05/2013	FLÁVIO/CLAUDIA	CIDADE
25/05/2013	SANDRA/DEVANI	CIDADE
RETIRADA DE OUTDOORS		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
06/05/2013	SANDRA	CIDADE
PUBLICIDADE – DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
13/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA
	MARCOS/DEVANI	CONDURU
	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA
	KEILA/DELMA	GRUTA
	22/05/2013	LUCIANO/VERA
MARCOS/DEVANI	CONDURU	
SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
KEILA/DELMA	GRUTA	
REGIN (VIABILIDADES INDEFERIDAS)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
03/05/2013	MARCOS	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
VERA	CIDADE	
06/05/2013	DELMA	CIDADE
ANDERSON	CIDADE	

ESCALA DE JUNHO – 2013

DISTRITO NOTURNO		
DIA	FISCAIS	ÁREA
14/06/2013	ANDERSON/ROSANA	GIRONDA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
07/06/2013	ANDERSON/ROSANA	PACOTUBA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	MORRO GRANDE
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
18/06/2013	ANDERSON/ROSANA	BURARAMA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
27/06/2013	ANDERSON/ROSANA	GIRONDA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA

REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)

DIA	FISCAIS	LOCAIS
12/06/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
19/06/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
06/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE
	VERA/DELMA	CIDADE
	MARCOS/ROSANA	CIDADE
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE
	SANDRA/DEVANI	CIDADE

			ESCALA DE JULHO – 2013			
			DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	CIDADE	DIA	FISCAIS	ÁREA	
13/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	09/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
20/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	15/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
26/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	19/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
OPERAÇÃO POLICIAL						
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	30/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
08/06/2013	SANDRA/DEVANI	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
28/06/2013	KEILA/ANDERSON	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
			24/06/2013	FLÁVIO	A12/04	
DIA	FISCAIS	LOCAIS		SANDRA/KEILA	A12/05	
	MARCOS	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
	FLÁVIO	CIDADE				
	CRISTINA	CIDADE		ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	LUCIANO	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	VERA	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	DELMA	CIDADE	SANDRA/KEILA	A12/05		
	CLAUDIA	CIDADE	CLAUDIA/VERA	A12/07		

REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
08/07/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE	
11/07/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE	
23/07/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE	

NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
04/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A02-A01
	DELMA/MARCOS	A03
	ROSANA/FLÁVIO	A06
	ANDERSON/KEILA	A09
	CLAUDIA/CRISTINA	A08
12/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A01
	DELMA/MARCOS	A03
	ROSANA/FLÁVIO	A07
	ANDERSON/KEILA	A09
	CLAUDIA/CRISTINA	A08
18/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A02
	DELMA/MARCOS	A03
	ROSANA/FLÁVIO	A06
	ANDERSON/KEILA	A12
16/07/2013	CLAUDIA/CRISTINA	A05
25/07/2013	LUCIANO/VERA	A12
	DELMA/MARCOS	A11
	ROSANA/FLÁVIO	A07
	ANDERSON/KEILA	A04
	CLAUDIA/CRISTINA	A05
OPERAÇÃO POLICIAL		
DIA	FISCAIS	HORÁRIO
07/07/2013	LUCIANO/VERA	17:00H
26/07/2013	MARCOS/ROSANA	17:00H
ESCALA DE AGOSTO – 2013		
DISTRITO NOTURNO		
DIA	FISCAIS	ÁREA
09/08/2013	MARCOS/CRISTINA	A12/03
10/08/2013	CLAUDIA/VERA	A12/02

23/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	JULIANA/ROSANA	A12/01
DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
07/08/2013	ROSANA	A12/01
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07
09/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
20/08/2013	JULIANA/ROSANA	A12/01
	LUCIANO/DELMA	A12/02
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07
21/08/2013	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
27/08/2013	JULIANA/ROSANA	A12/01
28/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07

REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
06/08/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
13/08/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE	
DEVANI	CIDADE	
14/08/2013	CLAUDIA	CIDADE
22/08/2013	VERA	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE

PLANTÃO VESPERTINO		
DIA	FISCAIS	HORÁRIO
05/08/2013	DELMA	14:00 – 17:00h
06/08/2013	J. GERALDO	14:00 – 17:00h
07/08/2013	LUCIANO	14:00 – 17:00h
08/08/2013	MARCOS	14:00 – 17:00h
09/08/2013	ROSANA	14:00 – 17:00h
12/08/2013	CRISTINA	14:00 – 17:00h
13/08/2013	CLAUDIA	14:00 – 17:00h
14/08/2013	VERA	14:00 – 17:00h
15/08/2013	SANDRA	14:00 – 17:00h
16/08/2013	KEILA	14:00 – 17:00h
19/08/2013	FLÁVIO	14:00 – 17:00h
20/08/2013	DEVANI	14:00 – 17:00h
21/08/2013	JULIANA	14:00 – 17:00h
22/08/2013	DELMA	14:00 – 17:00h
23/08/2013	J. GERALDO	14:00 – 17:00h
26/08/2013	LUCIANO	14:00 – 17:00h
27/08/2013	MARCOS	14:00 – 17:00h
28/08/2013	ROSANA	14:00 – 17:00h
29/08/2013	CRISTINA	14:00 – 17:00h
30/08/2013	CLAUDIA	14:00 – 17:00h
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
08/08/2013	ROSANA/VERA	CIDADE
	LUCIANO/SANDRA/FLÁVIO	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE
	CRISTINA/KEILA	CIDADE
14/08/2013	LUCIANO/SANDRA	CIDADE

15/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE
	CRISTINA/KEILA	CIDADE
21/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
27/08/2013	CRISTINA/KEILA	CIDADE
29/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	LUCIANO/SANDRA	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIDADE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.570.300/0001-10 torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO Licença de Operação – LO Nº 045/2008, expirada em 23/10/2012, por meio do protocolo Nº 16961/2013, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, localizado na Rodovia Camilo Cola, S/Nº, ES – 488, km 0,5 – Monte Líbano – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0325

LICENÇA DE OPERAÇÃO

BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP, CNPJ: 27.403.146/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº062/2009, expirada em 19 de Dezembro 2013, por meio de Protocolo 33076/2009 para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimentos e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rodovia BR 101, Km 411, S/Nº - Safra - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0326